



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

Praça Getúlio Vargas , 60 Centro 37.517-000 Maria da Fé / MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 Fone: (035) 3662-1463 ramal 35 Fax: (035) 3662-1397

DECRETO Nº 3.880, 06 DE MARÇO DE 2020.

Concede estabilidade ao servidor DANIEL FERNANDES RAIMUNDO admitido mediante aprovação no Concurso Público nº 01/2016, por desempenho satisfatório no estágio probatório.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, A SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal, e art. 41 da Constituição Federal.

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 3.151/2016 e a Avaliação de Desempenho dos Funcionários em Estágio Probatório realizado pela Comissão designada pela Portaria nº 102, de 08 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a estabilidade no exercício do cargo de OFICIAL ESPECIALIZADO I, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, da Lei Municipal 1.295/2016, ao servidor DANIEL FERNANDES RAIMUNDO, Matrícula E-1882.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal